DECRETO Nº 814 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART.1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Comendador Gomes referente ao exercício em curso, no valor de R\$ 20.000,00(Vinte Mil reais), com a seguinte classificação:

Orgão: 1 – Poder Legislativo

Unidade: 01 – Câmara Municipal de Comendador Gomes

Função: 01 – Legislativa

Programa: 0001 – Ação Legislativa

Proj/Ativ. 2.001 – Manut. Das Ativ. do Legislativo

Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica..... R\$ 20.000,00(Vinte Mil reais)

ART. 2º - Para ocorrer à despesa de que trata o Artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação, no respectivo valor:

Orgão: 1 – Poder Legislativo

Unidade:01 – Câmara Municipal de Comendador Gomes

Função: 01 – Legislativa

Programa: 0001-Ação Legislativa

Proj/Ativi:2.001 – Manut. das Ativ. do Legislativo

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00(Vinte mil reais)

ART.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 01 de outubro de 2018.

Jeronimo Santana Neto Prefeito Municipal